



MUNICÍPIO DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

(PRORROGAÇÃO DO PRAZO)

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz saber que, em reunião ordinária deste Órgão, de 27 de novembro de 2013, foi deliberado prorrogar, até ao dia 4 de Dezembro de 2013, o prazo para aceitação de candidaturas a Bolsas de Estudo, para o próximo ano lectivo de 2013/2014, para Cursos do Ensino Superior.

O Regulamento para a concessão de bolsas de estudo poderá ser consultado na Câmara Municipal, ou em www.cm-cuba.pt, devendo os interessados satisfazer as condições nele prescritas, designadamente:

- "Residam no concelho de Cuba há, pelo menos, dois anos;
- Não possuam habilitações literárias de nível superior;
- Tenham obtido aproveitamento escolar no ano lectivo anterior ao da candidatura à bolsa de estudo, salvo interrupção dos estudos por motivos de força maior ou mudança de curso, devidamente justificada e por uma única vez;
- Estejam matriculados em estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido."

A candidatura processa-se mediante o preenchimento de um impresso próprio, a fornecer pela Câmara Municipal, o qual deverá ser entregue **até ao próximo dia 4 de dezembro de 2013**, juntamente com os documentos constantes no n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento.

Para geral conhecimento, e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Cuba, 27 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português